

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....  | 3  |
| II – DAS REUNIÕES VIRTUAIS.....  | 3  |
| III – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE.....  | 4  |
| IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....   | 5  |
| V – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS .....  | 5  |
| V.I COLABORADORES .....  | 5  |
| V.II PRÓ-LABORE .....  | 7  |
| VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> )..... | 8  |
| VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....  | 10 |
| VII.I – LIQUIDEZ SECA.....   | 10 |
| VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....  | 11 |
| VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....  | 12 |
| VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....  | 15 |
| VII.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....  | 16 |
| VIII – FATURAMENTO.....  | 18 |
| IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....   | 20 |
| IX.I – ATIVO .....   | 20 |
| IX.II – PASSIVO.....   | 24 |
| IX.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....                                       | 29 |
| X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....   | 30 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....  | 33 |
| XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....  | 37 |
| XIII – CONCLUSÃO.....  | 39 |

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro/2020**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

*Ab initio*, registra-se que a Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis dos períodos anteriores, e, por esse motivo, alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – DAS REUNIÕES VIRTUAIS

Com o propósito de **cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05**, esta Auxiliar do Juízo, em **05 de novembro e 17 de dezembro de 2020**, se reuniu virtualmente, via Plataforma Teams, com os representantes e advogados da Recuperanda, tendo-os questionado, periodicamente, sobre as atividades e questões negociais gerais, especialmente nesse período de pandemia; sobre as estratégias de soerguimento já em andamento; sobre a possibilidade do envio dos efetivos comprovantes dos pagamentos realizados à alguns credores da Classe I, visto que aos autos só constaram declarações de recebimentos; bem como sobre as pendências contábeis.

Pelo Sr. Luis, em linhas gerais, foi informado que, no tocante à operação, a Recuperanda conseguiu retomar algumas parcerias antigas e que há grandes esforços direcionados à venda de estoques. Ressaltou que o período de pandemia acabou atrasando o pagamento de algumas parcelas com grandes e importantes parceiros, mas que, a esse respeito, já foram colocadas em prática ações para solucionar tal problemática e manter

o preço competitivo. Ainda em reflexo da pandemia, informou haver falta de material no mercado, mas acredita que o citado cenário será revertido neste ano de 2021, apostando em uma significativa melhora, notadamente porque o mercado já enxerga que haverá um movimento bom no ramo da construção.

Embora tenha havido promessas de envio dos muito cobrados comprovantes dos pagamentos feitos à credores da Classe I, nada foi encaminhado a esta Auxiliar. Por fim, foi anunciada a contratação de uma nova consultoria, para fins de se auxiliar e reorganizar os negócios e a operação, bem como a troca do escritório contábil prestador de serviços.

### III – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades no mês de julho de 1985, a sociedade Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda. atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

Após se encontrar em situação financeira precária — provocada, em grande parte, pelos altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP —, a qual, somada à queda de movimentação, em 20%, no mercado em que atua, se viu a empresa Recuperanda obrigada ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, o que se deu em 11/07/2017.

Atualmente, e conforme informações colhidas em reunião virtual periódica realizada em 05/11/2020, a devedora vem atuando em conjunto com uma nova empresa de consultoria, a fim de reorganizar o passivo de períodos anteriores e atuais, bem como promover a venda de produtos que estão há tempos no estoque, como tentativa de alavancar o faturamento e o seu plano de soerguimento.

Ainda segundo o informado, a Recuperanda vem buscando novos parceiros financeiros, além de se voltar para as negociações de parcerias, descontos e redução de custos.

#### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última configuração sido ajustada em março de 2017. Conforme consulta realizada à Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 08/01/2021, viu-se que o capital social da devedora perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando esse distribuído da seguinte forma:

| Quadro Societário      | Parte            | %           |
|------------------------|------------------|-------------|
| KAZUO NISHIWAK         | 600.000          | 50%         |
| ANTÔNIO PAULINO INGLEZ | 600.000          | 50%         |
| <b>Capital Social</b>  | <b>1.200.000</b> | <b>100%</b> |

A esse respeito, vale dizer que o Regime Tributário é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e à contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

#### V – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS

##### V.I COLABORADORES

Em novembro/2020, a Recuperanda contava com um total de 21 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo 20 contratados pelo regime CLT. Desses, 18 permaneceram ativos, 01 esteve afastado de suas atividades laborais e 01 foi admitido. Ademais, viu-se 01 demissão no período, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Colaboradores | set/20    | out/20    | nov/20    |
|---------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos        | 16        | 15        | 18        |
| Férias        | 5         | 3         | 0         |
| Afastados     | 1         | 1         | 1         |
| Admitidos     | 0         | 1         | 1         |
| Autônomo      | 0         | 1         | 0         |
| Demitidos     | 0         | 3         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>22</b> | <b>21</b> | <b>20</b> |

No período analisado (novembro/2020), a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 66.752,00**, sendo 67% desse montante compreendido por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e 33% por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

| Folha de pagamento                | set/20        | out/20         | nov/20        |
|-----------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| Salários e ordenados              | 26.811        | 36.437         | 24.617        |
| Férias                            | 7.205         | 18.564         | 5.200         |
| 13º Salário                       | -             | 8.928          | -             |
| Assistência médica e odontológica | -             | 4.573          | 1.215         |
| Assistência médica                | 4.417         | -              | -             |
| Assistência odontológica          | 113           | -              | -             |
| Rescisão                          | -             | -              | 822           |
| Autônomos                         | -             | 102            | -             |
| D.S.R Descanso semanal remunerado | -             | 872            | 875           |
| Vale transporte                   | 2.331         | 1.358          | 742           |
| Vale alimentação/refeição         | 3.793         | 11.322         | 11.724        |
| Comissões s/ vendas               | 4.046         | 3.863          | 3.752         |
| <b>Proventos</b>                  | <b>48.716</b> | <b>86.018</b>  | <b>45.033</b> |
| INSS                              | 8.940         | 18.011         | 15.726        |
| FGTS                              | 2.329         | 3.197          | 5.993         |
| <b>Encargos</b>                   | <b>11.269</b> | <b>21.208</b>  | <b>21.719</b> |
| <b>Total geral</b>                | <b>59.985</b> | <b>107.226</b> | <b>66.752</b> |

A partir do exposto, viu-se que os gastos com os colaboradores apresentaram minoração de 38% em comparação com o mês anterior, o que é resultante da redução nas rubricas "salários e ordenados",

“férias”, “13º salário”, “assistência médica e odontológica”, “autônomos”, “vale transporte”, “comissões sobre vendas” e “INSS”.

Cabe ressaltar, por fim, que, em novembro/2020, o valor gasto com pessoal representou 17% do faturamento bruto apurado.

## V.II PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em uma sociedade empresária, sendo que, no caso da Recuperanda, atualmente, há um sócio na condição de diretor administrativo e outro como diretor comercial. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o seu recebimento/retirada, faz-se necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20%, e de IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda, contabilizado a título de Pró-labore, foi de R\$ 40.000,00 mensais, os quais se encontram divididos em R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se, ainda, que o **Pró-labore** correspondeu a 10% sobre o faturamento bruto do mês de novembro/2020. Abaixo, segue o seu reconhecimento, bem como as retiradas:

| <b>Pró-labore</b>      | <b>set/20</b> | <b>out/20</b> | <b>nov/20</b> |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Antônio Paulino Inglês | 20.000        | 20.000        | 20.000        |
| Kazuo Nishiwaki        | 20.000        | 20.000        | 20.000        |
| <b>Total</b>           | <b>40.000</b> | <b>40.000</b> | <b>40.000</b> |
| Encargos               | 10.182        | 10.182        | 10.182        |
| Retiradas              | 14.440        | 11.300        | 22.200        |
| <b>Total</b>           | <b>15.378</b> | <b>18.518</b> | <b>7.618</b>  |

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em novembro/2020, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de Pró-labore e R\$ 10.182,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo o valor líquido de R\$ 29.818,00, a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 22.200,00.

Consigna-se ainda ter havido o registro, a título de pagamento de Pró-labore, no importe de R\$ 1.000,00 na rubrica “rescisões a pagar”, lançamento esse que provocou questionamentos desta Auxiliar à Recuperanda, mas que, até o momento, não se obteve um desfecho.

## VI – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

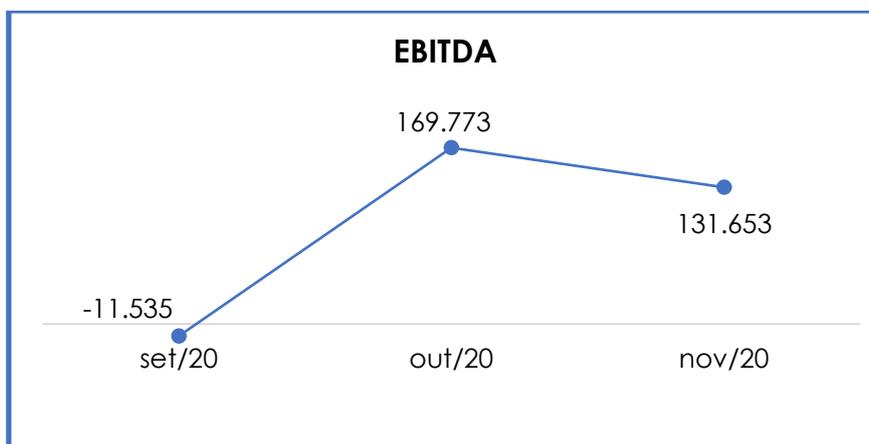
Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio, sem constar que ainda se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

| Apuração do EBITDA  | set/20          | out/20         | nov/20         |
|---|-----------------|----------------|----------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>                          | <b>344.710</b>  | <b>460.722</b> | <b>404.345</b> |
| ( - ) Deduções da receita bruta                           | - 57.121        | - 59.678       | - 68.784       |
| <b>( = ) Receita operacional líquida</b>                  | <b>287.590</b>  | <b>401.045</b> | <b>335.560</b> |
| ( - ) Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados | - 140.769       | -              | -              |
| <b>( = ) Lucro bruto</b>                                  | <b>146.820</b>  | <b>401.045</b> | <b>335.560</b> |
| ( - ) Despesas com pessoal                                | - 99.985        | - 147.226      | - 106.752      |
| ( - ) Despesas gerais                                     | - 58.370        | - 84.047       | - 97.155       |
| <b>( = ) EBITDA</b>                                       | <b>- 11.535</b> | <b>169.773</b> | <b>131.653</b> |
| <b>% Receita operacional bruta</b>                        | <b>-3%</b>      | <b>37%</b>     | <b>33%</b>     |

Conforme o quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve um saldo **positivo** no mês de novembro/2020, totalizando o montante de **R\$ 131.653,00**, demonstrando que as receitas foram superiores às despesas apuradas.

O faturamento apresentou uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, verificando-se, no resultado do *EBITDA*, uma retração do saldo em 22%.

Segue, abaixo, representação gráfica da retração do saldo negativo do *EBITDA* ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados satisfatórios** em novembro/2020, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade das deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

Vale ressaltar que a Recuperanda ainda promoveu a troca do escritório terceiro responsável pelos serviços de sua contabilidade, sendo que esse novo parceiro já providenciou ajustes referentes aos períodos anteriores, bem como mudou a apuração do custo das mercadorias vendidas

(CMV), passando essa de mensal para trimestral. Logo, em novembro/2020 não houve registros no CMV.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, através dos quais é possível propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

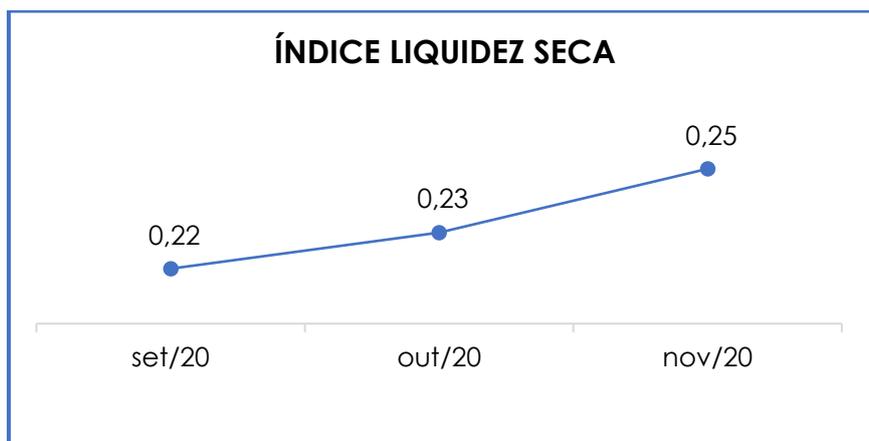
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice de **Liquidez Seca** apresentou um resultado **insatisfatório** em novembro/2020. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,25, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

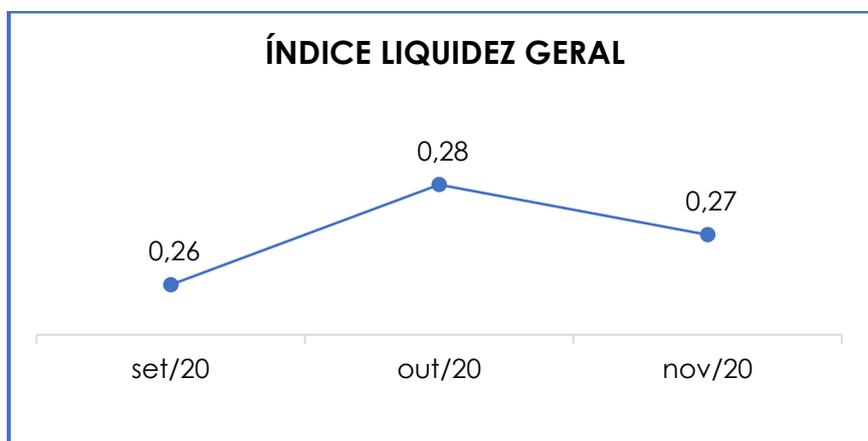
Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o indicador sofreu uma majoração de 8%, relacionada ao acréscimo do ativo circulante (deduzidos os estoques) em 7%, se comparado com a minoração do passivo circulante em 1%.

Destaca-se, ademais, que uma parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante,) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, ou seja, inferior a 1, evidenciando que a devedora não dispunha de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme representação gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada pela Recuperanda foi de R\$ 0,27, para cada R\$ 1,00 em novembro/2020.

Em relação ao mês anterior, o referido índice sofreu uma minoração de 4%, em virtude da majoração de 5% no ativo e 7% no passivo.

Ademais, é importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente.

O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| <b>Capital de giro líquido</b>       | <b>set/20</b>       | <b>out/20</b>       | <b>nov/20</b>       |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa e equivalentes                 | 11.987              | 10.504              | 10.827              |
| Bancos conta movimento               | 18 -                | 9.463 -             | 6.392               |
| Aplicações financeiras               | 3.359 -             | 4.273 -             | 4.033               |
| Banco conta cobrança caucionada      | 73                  | 64                  | 64                  |
| Contas a receber                     | 1.313.669           | 1.397.490           | 1.544.354           |
| Valores a liberar                    | 938.606             | 938.606             | 943.606             |
| Adiantamento a fornecedores          | 101.144             | 204.308             | 204.308             |
| Adiantamento a empregados            | -                   | 39.319              | 99.019              |
| Empréstimo a dirigentes              | 470.554             | 470.554             | 470.804             |
| Estoques                             | 920.407             | 1.154.564           | 1.334.871           |
| <b>Ativo circulante</b>              | <b>3.759.816</b>    | <b>4.201.673</b>    | <b>4.597.426</b>    |
| Empréstimos e financiamentos         | - 572.238 -         | 595.851 -           | 680.417             |
| Duplicatas descontadas               | - 550.549 -         | 640.841 -           | 788.233             |
| Fornecedores                         | - 627.251 -         | 669.003 -           | 596.763             |
| Obrigações tributárias               | - 5.324.861 -       | 5.360.072 -         | 5.390.827           |
| Obrigações com o pessoal             | - 175.483 -         | 221.045 -           | 266.601             |
| Obrigações com dirigentes            | - 401.309 -         | 419.827 -           | 427.445             |
| Obrigações previdenciárias e sociais | - 4.121.822 -       | 4.148.066 -         | 4.171.499           |
| Adiantamento de clientes             | - 40.096 -          | 40.096 -            | 40.096              |
| Contas a pagar                       | - 845.813 -         | 845.813 -           | 845.813             |
| Valores em recuperação judicial      | - 443.239 -         | 443.239             | -                   |
| <b>Passivo circulante</b>            | <b>- 13.102.660</b> | <b>- 13.383.853</b> | <b>- 13.207.694</b> |
| <b>Total</b>                         | <b>- 9.342.844</b>  | <b>- 9.182.180</b>  | <b>- 8.610.268</b>  |

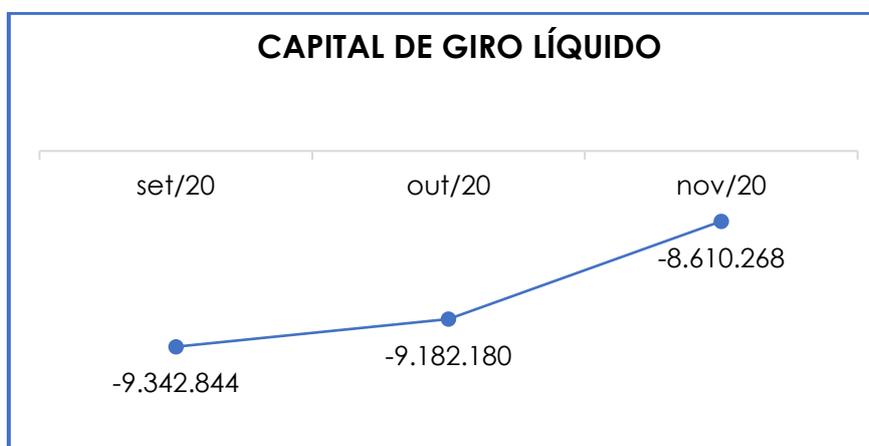
De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado negativo** em novembro/2020, ou seja, o ativo circulante (R\$ 4.597.426,00) foi substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 13.207.694,00). Logo, o índice apresentou uma redução de 6% do saldo negativo, em relação ao mês anterior.

Viu-se, ademais, que o ativo circulante apresentou uma majoração de 9%, fato justificado pelo aumento nas rubricas “caixa e equivalentes”, “contas a receber”, “valores a liberar”, “adiantamento a

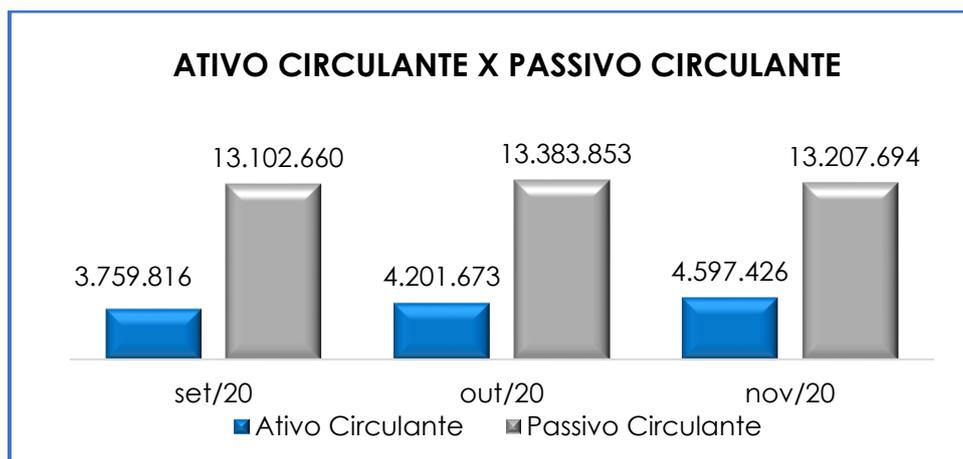
empregados" e "estoques". Em contrapartida, as contas "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras" apresentaram uma minoração no período. As demais contas se mantiveram sem movimentações.

Em relação ao passivo circulante, observou-se uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, a qual é decorrente das reduções nas contas "fornecedores" e "valores em recuperação judicial". Em contrapartida, as contas "empréstimos e financiamentos", "duplicatas descontadas", "obrigações tributárias", "obrigações com pessoal", "obrigações com dirigentes" e "obrigações previdenciárias e sociais", apresentaram uma majoração. Cabe mencionar que a rubrica "valores em recuperação judicial", foi reclassificada do passivo circulante para o passivo não circulante.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do aumento do **CGL** no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou não possuir capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou um saldo substancialmente superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

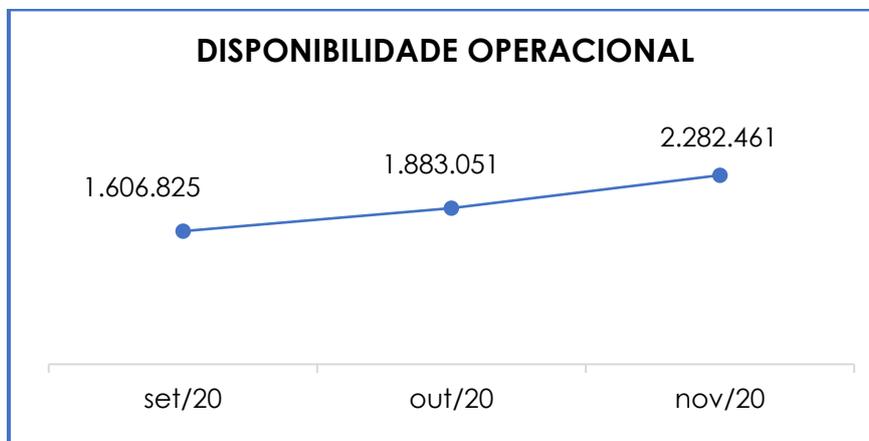
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

| Disponibilidade operacional    | set/20           | out/20           | nov/20           |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Contas a receber a curto prazo | 1.313.669        | 1.397.490        | 1.544.354        |
| Estoques                       | 920.407          | 1.154.564        | 1.334.871        |
| Fornecedores                   | - 627.251        | - 669.003        | - 596.763        |
| <b>Total</b>                   | <b>1.606.825</b> | <b>1.883.051</b> | <b>2.282.461</b> |

A esse respeito, apurou-se que, em novembro/2020, o saldo de Disponibilidade Operacional da sociedade devedora foi **positivo**, correspondendo a 21% na comparação com o mês anterior, o qual é decorrente do aumento de 16% em estoques e 11% em contas a receber, quando, em contrapartida, houve minoração de 11% em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, os quais são responsáveis pelo estoque de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços, ou seja, objetos de comercialização. Porém, notou-se que as aquisições do período foram superiores aos pagamentos registrados.

## VII.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| <b>Dívida financeira líquida</b>              | <b>set/20</b>       | <b>out/20</b>       | <b>nov/20</b>       |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                                  | - 627.251           | - 669.003           | - 596.763           |
| Obrigações com o pessoal                      | - 175.483           | - 221.045           | - 266.601           |
| Obrigações com dirigentes                     | - 401.309           | - 419.827           | - 427.445           |
| Empréstimos e financiamentos - CP             | - 572.238           | - 595.851           | - 680.417           |
| Duplicatas descontadas                        | - 550.549           | - 640.841           | - 788.233           |
| Contas a pagar                                | - 845.813           | - 845.813           | - 845.813           |
| Caixa e equivalentes                          | 15.436              | - 3.168             | 465                 |
| <b>Dívida ativa</b>                           | <b>- 3.157.206</b>  | <b>- 3.395.547</b>  | <b>- 3.604.807</b>  |
| Obrigações tributárias                        | - 5.324.861         | - 5.360.072         | - 5.390.827         |
| Encargos sociais                              | - 4.121.822         | - 4.148.066         | - 4.171.499         |
| Valores em recuperação judicial               | - 443.239           | - 443.239           | -                   |
| Valores em recuperação RJ - inst. financeiras | - 8.958.521         | - 8.958.521         | - 155.901           |
| Valores em recuperação RJ - trabalhista       | - 404.088           | - 404.088           | - 1.096.033         |
| Valores em recuperação RJ - quirografários    | - 7.212.004         | - 7.212.004         | - 17.558.446        |
| Valores em recuperação RJ - ME e EPP          | - 520.377           | - 520.377           | - 459.707           |
| <b>Dívida fiscal e trabalhista</b>            | <b>- 26.984.913</b> | <b>- 27.046.368</b> | <b>- 28.832.412</b> |
| <b>Total</b>                                  | <b>- 30.142.119</b> | <b>- 30.441.915</b> | <b>- 32.437.219</b> |

Em novembro/2020, a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 32.437.219,00**, demonstrando uma evolução de 7% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela majoração das rubricas "obrigações com pessoal", "obrigações com dirigentes", empréstimos e financiamento – CP", "duplicatas descontadas", "obrigações tributárias", "encargos sociais", "valores em recuperação judicial – trabalhistas" e "valores em recuperação judicial – quirografários". Em contrapartida, verificou-se uma minoração nas rubricas "fornecedores", "caixa e equivalentes", "valores em recuperação judicial", "valores em recuperação judicial – instituições financeiras" e "valores em recuperação judicial – ME e EPP".

Compete, ademais, mencionar, que a rubrica "valores em recuperação judicial" sofreu minoração em 100%, uma vez que o montante nela registrado foi reclassificado do passivo circulante para o passivo não circulante.

Os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, representaram 59% da Dívida Financeira Líquida, sendo que 29% correspondeu aos encargos sociais e obrigações tributárias, ora débitos extraconcursais.

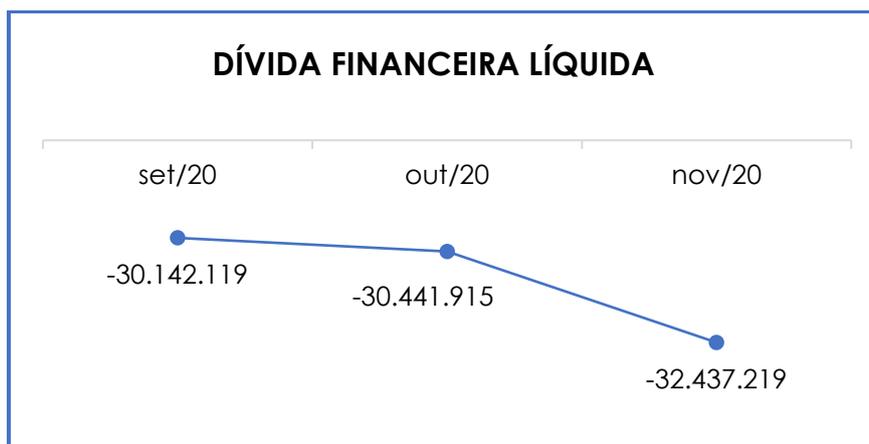
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Também foi verificado a ocorrência de compensações dos impostos “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”, no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro no mês analisado:



Nota-se, portanto, que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido**, no período analisado, foram encerrados com um saldo **negativo**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, criando possibilidades de, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

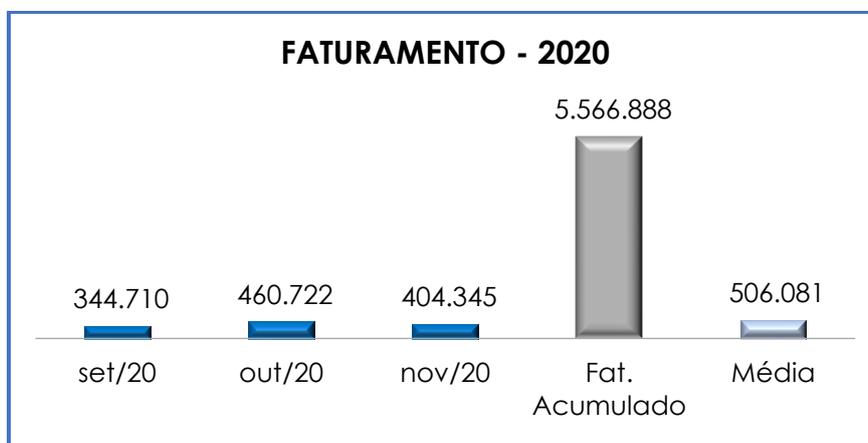
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

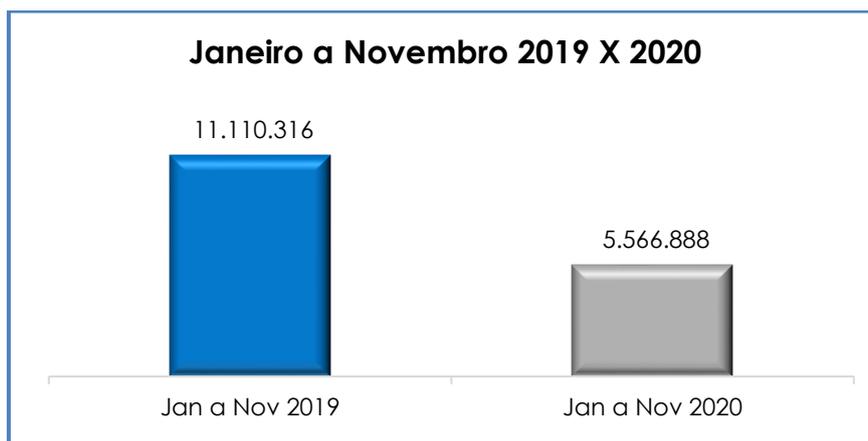
Em novembro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 404.345,00**, demonstrando uma minoração de 12% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme o gráfico supra, o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 5.566.888,00, representando a média mensal de R\$ 506.081,00.

Na comparação com o faturamento acumulado do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a novembro/2019), viu-se que a Recuperanda obteve uma redução de 50% no faturamento bruto. Referida situação denota que a devedora regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu departamento comercial, a fim de obter receitas suficientes para custear de forma sustentável seus custos e despesas, bem como ter capacidade de liquidar suas obrigações.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

| Ativo                           | set/20           | out/20           | nov/20           |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes            | 11.987           | 10.504           | 10.827           |
| Bancos conta movimento          | 18 -             | 9.463 -          | 6.392            |
| Aplicações financeiras          | 3.359 -          | 4.273 -          | 4.033            |
| Banco conta cobrança caucionada | 73               | 64               | 64               |
| Duplicatas a receber            | 1.313.669        | 1.397.490        | 1.544.354        |
| Valores a liberar               | 938.606          | 938.606          | 943.606          |
| Adiantamento a fornecedores     | 101.144          | 204.308          | 204.308          |
| Adiantamento a funcionários     | -                | 39.319           | 99.019           |
| Empréstimo a dirigentes         | 470.554          | 470.554          | 470.804          |
| Estoques                        | 920.407          | 1.154.564        | 1.334.871        |
| <b>Ativo circulante</b>         | <b>3.759.816</b> | <b>4.201.673</b> | <b>4.597.426</b> |
| Duplicatas a receber            | 1.310.121        | 1.310.121        | 1.310.121        |
| Investimentos                   | 99.419           | 99.419           | 99.419           |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Bens imóveis matriz                    | 2.197.800        | 2.197.800        | 2.197.800        |
| Bens móveis matriz                     | 1.160.895        | 1.160.895        | 1.160.895        |
| (-) Depreciações e amortizações        | - 988.919        | - 992.237        | - 992.237        |
| Bens adquiridos consórcio a contemplar | 29.417           | 29.417           | 29.417           |
| Bens imóveis filial Indaiatuba         | 362.217          | 362.217          | 362.217          |
| Bens intangíveis                       | 54.625           | 54.625           | 54.625           |
| <b>Ativo não circulante</b>            | <b>4.225.576</b> | <b>4.222.257</b> | <b>4.222.257</b> |
| Compensações                           | 6.798            | - 10.893         | - 36.470         |
| <b>Total</b>                           | <b>7.992.189</b> | <b>8.413.037</b> | <b>8.783.214</b> |

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2020 a Recuperanda registrou um saldo positivo de R\$ 465,00, tendo sido verificada uma minoração na monta de R\$ 3.633,00, em comparação com o mês anterior. A disponibilidade financeira esteve composta por R\$ 10.827,00 disponíveis em “caixa e equivalentes”, R\$ 64,00 em “banco conta cobrança caucionada”, R\$ 6.392,00 (negativo) em “bancos conta movimento”, e por R\$ 4.033,00 (negativo) disponíveis em “aplicações financeiras” de curto prazo.

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em novembro/2020, duplicatas a receber no montante de R\$ 2.854.475,00, evidenciando um aumento de 5% em relação ao mês anterior, sendo 54% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto prazo, e 46% com disponibilidade superior a 365 dias. Contudo, o saldo a longo prazo não apresentou variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve uma majoração de 11% no saldo de contas a receber (circulante), tendo em vista que os valores provisionados foram inferiores aos recebidos (ingressados no caixa).

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios por ordem judicial nas contas da Recuperanda.

Em novembro/2020, a Recuperanda possuía registrada a monta de R\$ 943.606,00, a título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar. Verificou-se que essa conta apresentou majoração de 1%, em virtude do aumento na rubrica “bloqueio judicial”.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados dos documentos idôneos para registro na contabilidade, em conta específica. As contas desse grupo estão divididas da seguinte forma:

| Adiantamento à fornecedores  | set/20         | out/20         | nov/20         |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Adiantamentos à fornecedores | 101.144        | 204.308        | 204.308        |
| <b>Total</b>                 | <b>101.144</b> | <b>204.308</b> | <b>204.308</b> |

Como visto acima, a referida conta não apresentou variação no mês analisado.

- **Empréstimos a dirigentes:** referida conta apresentou, em novembro/2020, saldo no montante de R\$ 470.804,00, o qual sofreu irrisória majoração na monta de R\$ 250,00. Cabe mencionar, por oportuno, que o referido grupo não apresentava variação desde janeiro/2018, fato que despertou o interesse desta Auxiliar e provocou questionamentos, cujo resposta ainda está em elaboração pela Recuperanda.

| Empréstimos à dirigentes | set/20         | out/20         | nov/20         |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Kazuo Nishiwaki          | 216.965        | 216.965        | 217.215        |
| Antônio Paulino Inglez   | 222.950        | 222.950        | 222.950        |
| Marcos Paulo Nishiwaki   | 15.200         | 15.200         | 15.200         |
| Luis Felipe Inglez       | 15.439         | 15.439         | 15.439         |
| <b>Total</b>             | <b>470.554</b> | <b>470.554</b> | <b>470.804</b> |

- **Estoques:** conta que é composta pelos valores das mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em novembro/2020, a referida rubrica apresentou majoração de 16%, em comparação ao mês anterior, decorrente do volume de aquisições, o qual foi superior às vendas ocorridas no período.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, registrando-se o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, o citado valor possui direta relação com o investimento mantido perante a sociedade "E G Camargo Assessoria e Construtora", não apresentando variação no exercício de 2020.

Conforme informações prestadas pela devedora em reunião periódica realizada em 05/11/2020, a sociedade Recuperanda não possui mais participação perante a "E G Camargo Assessoria e Construtora", e, conseqüentemente, cuidará de proceder com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

| Investimentos                        | set/20        | out/20        | nov/20        |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| E G Camargo Assessoria e Construtora | 99.419        | 99.419        | 99.419        |
| <b>Total</b>                         | <b>99.419</b> | <b>99.419</b> | <b>99.419</b> |

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês analisado, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.750.330,00, sendo R\$ 992.237,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas. O saldo líquido foi apurado em R\$ 2.758.092,00, no

grupo do "Imobilizado", e R\$ 54.625,00 foi identificado no grupo de "Bens Intangíveis".

O grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 32% do total do ativo.

## IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

| <b>Passivo</b>                                       | <b>set/20</b>       | <b>out/20</b>       | <b>nov/20</b>       |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Empréstimos e financiamentos                         | - 572.238           | - 595.851           | - 680.417           |
| Duplicatas descontadas                               | - 550.549           | - 640.841           | - 788.233           |
| Fornecedores   | - 627.251           | - 669.003           | - 596.763           |
| Obrigações tributárias                               | - 5.324.861         | - 5.360.072         | - 5.390.827         |
| Obrigações com pessoal                               | - 175.483           | - 221.045           | - 266.601           |
| Obrigações com dirigentes                            | - 401.309           | - 419.827           | - 427.445           |
| Obrigações previdenciárias e sociais                 | - 4.121.822         | - 4.148.066         | - 4.171.499         |
| Adiantamentos de clientes                            | - 40.096            | - 40.096            | - 40.096            |
| Contas a pagar                                       | - 845.813           | - 845.813           | - 845.813           |
| Valores em recuperação judicial                      | - 443.239           | - 443.239           | -                   |
| <b>Passivo circulante</b>                            | <b>- 13.102.660</b> | <b>- 13.383.853</b> | <b>- 13.207.694</b> |
| Valores em recuperação RJ - Instituições financeiras | - 8.958.521         | - 8.958.521         | - 155.901           |
| Valores em recuperação RJ - Trabalhista              | - 404.088           | - 404.088           | - 1.096.033         |
| Valores em recuperação RJ - Quirografários           | - 7.212.004         | - 7.212.004         | - 17.558.446        |
| Valores em recuperação RJ - ME e EPP                 | - 520.377           | - 520.377           | - 459.707           |
| Adiantamentos de clientes                            | -                   | - 1.765             | - 1.765             |
| <b>Passivo não circulante</b>                        | <b>- 17.094.991</b> | <b>- 17.096.756</b> | <b>- 19.271.852</b> |
| Capital social                                       | - 1.200.000         | - 1.200.000         | - 1.200.000         |
| Reservas de capital                                  | 154.353             | 153.994             | 1.885.850           |
| Reservas de lucros                                   | 2.850               | 2.850               | 2.850               |
| Resultado do período                                 | 1.469.900           | 3.254.620           | 3.254.620           |
| Prejuízos acumulados                                 | 19.993.639          | 19.993.639          | 19.993.639          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                            | <b>20.420.741</b>   | <b>22.205.102</b>   | <b>23.936.959</b>   |
| Compensações   | -                   | 17.690              | 43.267              |
| <b>Total</b>   | <b>- 9.776.910</b>  | <b>- 8.257.816</b>  | <b>- 8.499.319</b>  |

- **Empréstimos e financiamentos:** em novembro/2020 verificou-se uma majoração de 14%, em comparação ao mês anterior. A esse

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

respeito, merece destaque as reclassificações contábeis vistas em setembro/2020, as quais totalizaram R\$ 131.664,00, e ainda foram objeto de questionamentos por esta Auxiliar, mas que, até o momento, aguarda-se por maiores explicações por parte da Recuperanda.

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

| <b>Empréstimos e financiamentos</b> | <b>set/20</b>    | <b>out/20</b>    | <b>nov/20</b>    |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Athena banco Fidc                   | - 21.000         | - 21.000         | - 21.000         |
| Toscana Fomento                     | - 8.261          | - 7.173          | - 6.051          |
| Invista                             | - 73.591         | - 70.648         | - 67.704         |
| Continental                         | - 85.192         | - 74.594         | - 71.123         |
| Valecred                            | - 10.929         | - 10.929         | - 10.929         |
| Continental Cartões                 | - 2.762          | - 2.762          | - 2.762          |
| Mare Fomento                        | - 121.192        | - 166.672        | - 265.535        |
| Gama Securitizadora                 | - 21.987         | - 19.062         | - 18.515         |
| Pinarello                           | - 27.219         | - 22.907         | - 22.907         |
| Padova                              | - 18.625         | - 18.625         | - 16.492         |
| One 7                               | - 181.481        | - 181.481        | - 177.400        |
| <b>Total</b>                        | <b>- 572.238</b> | <b>- 595.851</b> | <b>- 680.417</b> |

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de novembro/2020, houve registros de uma majoração de 23%, justificada pelo desconto de novas duplicatas que sumarizaram R\$ 162.539,00, e de liquidações de duplicatas no valor de R\$ 15.146,00.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

| <b>Duplicatas descontadas</b>    | <b>set/20</b> | <b>out/20</b> | <b>nov/20</b> |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Banco New Trade                  | - 16.121      | - 4.325       | - 4.325       |
| Credit Brasil                    | - 32.309      | - 32.309      | - 32.309      |
| Invista Fidc                     | - 513         | - 513         | - 513         |
| Athena                           | - 5.253       | - 5.253       | - 5.253       |
| Valecred -Desconto de Duplicatas | - 55.360      | - 55.360      | - 55.360      |
| Mare - Desconto de Duplicatas    | - 7.882       | - 7.882       | - 7.882       |
| Moka Invest- Desconto Duplicatas | - 6.616       | - 6.616       | - 6.616       |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|  |   |                |   |                |   |                |
|--|---|----------------|---|----------------|---|----------------|
| Padova Securitizadora - Duplicatas Descont | - | 32.563         | - | 30.270         | - | 30.270         |
| Redfactor Factoring                        | - | 56.511         | - | 104.934        | - | 185.682        |
| Novacred                                   | - | 47.512         | - | 72.512         | - | 100.011        |
| Fortuna Securitiza                         | - | 26.989         | - | 26.989         | - | 25.292         |
| Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit | - | 73.501         | - | 110.247        | - | 151.088        |
| Banco Sofisa Sa                            | - | 189.419        | - | 183.632        | - | 183.632        |
| <b>Total</b>                               | - | <b>550.549</b> | - | <b>640.841</b> | - | <b>788.233</b> |

- **Fornecedores:** observou-se uma minoração de 11%, em comparação ao mês anterior. Isso porque foram registrados pagamentos/compensações de 37% do saldo dessa conta, levando em consideração as compras efetuadas no mês em questão.

Ademais, rememore-se que o saldo da citada conta não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Obrigações tributárias:** o referido grupo de contas apresentou, em novembro/2020, uma majoração de 1%, em relação ao período anterior.

Houve compensações de "PIS a RECOLHER", "COFINS a RECOLHER" e "ICMS a RECOLHER – MATRIZ", com impostos recuperáveis do período. No entanto, ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.

Ocorreram apropriações nas rubricas "CSL, COFINS e PIS a recolher", "IRRF sobre folha a recolher", "ISS próprio a recolher" e "ISS retido a recolher".

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em novembro/2020, uma evolução de 21%, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

| Obrigações trabalhistas    | set/20           | out/20           | nov/20           |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Salários a pagar           | - 18.390         | - 43.778         | - 71.880         |
| Férias a pagar             | - 9.004          | - 9.176          | - 9.176          |
| Rescisão a pagar           | - 90.735         | - 121.772        | - 115.815        |
| 13 Salário a pagar         | -                | -                | - 23.624         |
| Pensão alimentícia a pagar | - 437            | - 255            | - 42             |
| Autônomos a pagar          | - 1.473          | - 1.573          | - 1.573          |
| Processos trabalhistas     | - 55.443         | - 44.491         | - 44.491         |
| <b>Total</b>               | <b>- 175.483</b> | <b>- 221.045</b> | <b>- 266.601</b> |

Observa-se que essa majoração é justificada pelo aumento nas rubricas “salários a pagar” e “13º salário a pagar”.

Ainda, foram identificados “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais não foram pagos em novembro/2020.

Além das composições amigáveis, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

Em relação à rubrica “autônomos a pagar”, a Recuperanda não registrou movimentação em novembro/2020.

No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “salários”, “rescisões” e “pensão alimentícia”. Contudo, ainda existem valores de exercícios anteriores a serem adimplidos.

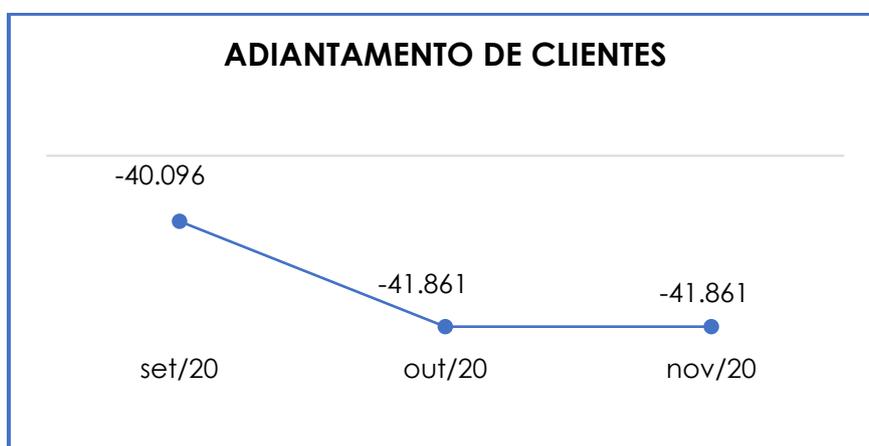
- **Obrigações com dirigentes:** o saldo registrado em novembro/2020 apresentou uma majoração de 2%, em relação ao período

anterior, e está diretamente relacionado às obrigações com os sócios. Há de se destacar que existem valores residuais de meses anteriores, bem como do mês atual. Ainda, tem-se que as demais deduções identificadas nesta rubrica se referem ao IRRF e INSS RETIDOS sobre o Pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** registrou um aumento de 1% em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade.

- **Adiantamentos de clientes:** referida rubrica registrou, em novembro/2020, um saldo no montante de R\$ 41.861,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

A demonstração gráfica, abaixo colacionada, evidencia a oscilação dos adiantamentos de clientes:



- **Contas a pagar:** observou-se que o saldo nessa conta se manteve em R\$ 845.813,00, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Contas a pagar  | set/20    | out/20    | nov/20    |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| Aluguel a pagar | - 416.729 | - 416.729 | - 416.729 |
| IPTU a pagar    | - 429.084 | - 429.084 | - 429.084 |

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|              |   |                |   |                |   |                |
|--------------|---|----------------|---|----------------|---|----------------|
| <b>Total</b> | - | <b>845.813</b> | - | <b>845.813</b> | - | <b>845.813</b> |
|--------------|---|----------------|---|----------------|---|----------------|

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, em novembro/2020 o referido grupo de contas foi reclassificado em sua totalidade para o passivo não circulante.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 19.270.086,00, o que corresponde a uma majoração de 13%, em relação ao mês anterior. Tal fato se dá em virtude da reclassificação dos valores sujeitos à Recuperação Judicial, em que foi transferido o saldo do passivo circulante para o passivo não circulante, bem como havido a separação do montante por credor.

Abaixo, segue a composição do saldo por classe credora:

| <b>Credores recuperação judicial</b> | <b>set/20</b>       | <b>out/20</b>       | <b>nov/20</b>       |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Instituições financeiras             | - 8.958.521         | - 8.958.521         | - 155.901           |
| Trabalhista                          | - 404.088           | - 404.088           | - 1.096.033         |
| Quirografários                       | - 7.212.004         | - 7.212.004         | - 17.558.446        |
| ME e EPP                             | - 520.377           | - 520.377           | - 459.707           |
| <b>Total</b>                         | <b>- 17.094.991</b> | <b>- 17.094.991</b> | <b>- 19.270.086</b> |

Vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

### **IX.III – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Em atenção aos dados do 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, às habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114, bem como aos seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Classes      | Quant. Credores | Valor             | % Part. Credores |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|
| I            | 77              | 1.210.059         | 7%               |
| II           | 1               | 155.901           | 1%               |
| III          | 159             | 15.348.290        | 89%              |
| IV           | 75              | 459.707           | 3%               |
| <b>TOTAL</b> | <b>312</b>      | <b>17.173.957</b> | <b>100%</b>      |

O montante acima demonstrado foi contabilizado no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

No tocante à dívida trabalhista no importe de R\$ 1.012.538,00, vale dizer que ela suportou um decréscimo de R\$ 42.069,00, em virtude dos pagamentos vistos em decorrência dos depósitos judiciais apresentados aos autos.

Consigna-se, por fim, que, em novembro/2020, o montante registrado como sujeito à Recuperação Judicial apresentou uma majoração na monta de R\$ 2.175.096,00, o que ensejou questionamentos, por parte desta Auxiliar, à Recuperanda, sem retorno concreto até o momento.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em novembro/2020, a dívida tributária apresentou uma majoração de 1%, em relação ao mês anterior. Do saldo total, viu-se que 43% foi composto por encargos sociais e 57% por obrigações fiscais, cuja representação é feita da seguinte forma:

| Dívida tributária | set/20 | out/20 | nov/20 |
|-------------------|--------|--------|--------|
|-------------------|--------|--------|--------|

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                  |   |                  |   |                  |
|---|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| <b>Encargos sociais</b>                   | - | <b>4.077.364</b> | - | <b>4.103.311</b> | - | <b>4.126.429</b> |
| INSS a recolher                           | - | 3.715.801        | - | 3.738.551        | - | 3.758.026        |
| FGTS a Recolher                           | - | 361.563          | - | 364.760          | - | 368.403          |
| <b>Obrigações fiscais</b>                 | - | <b>5.324.861</b> | - | <b>5.360.072</b> | - | <b>5.390.827</b> |
| PIS a recolher                            | - | 601.436          | - | 604.681          | - | 607.715          |
| COFINS a recolher                         | - | 2.765.004        | - | 2.779.948        | - | 2.793.925        |
| ICMS a recolher - matriz                  | - | 826.705          | - | 834.535          | - | 839.123          |
| ICMS a recolher - filial Paulínia         | - | 23.573           | - | 23.573           | - | 23.573           |
| ICMS a recolher - filial Jundiá           | - | 9.027            | - | 9.027            | - | 9.027            |
| ICMS a recolher - filial Indaiatuba       | - | 19.880           | - | 19.880           | - | 19.880           |
| ISS Retido a recolher - matriz            | - | 36.969           | - | 37.130           | - | 37.282           |
| ISS Retido a recolher - filial Paulínia   | - | 65               | - | 65               | - | 65               |
| ISS Retido a recolher - filial Jundiá     | - | 10               | - | 10               | - | 10               |
| ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba | - | 112              | - | 112              | - | 112              |
| ISS Próprio a recolher                    | - | 6.412            | - | 6.474            | - | 6.548            |
| IRRF sobre folha a recolher               | - | 699.013          | - | 707.969          | - | 716.848          |
| IRRF sobre terceiros a recolher           | - | 7.781            | - | 7.781            | - | 7.781            |
| ICMS ST a recolher                        | - | 5.087            | - | 5.087            | - | 5.087            |
| CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher  | - | 42.409           | - | 42.421           | - | 42.472           |
| INSS Retido sobre terceiros a recolher    | - | 19.348           | - | 19.348           | - | 19.348           |
| IRRF sobre aluguéis                       | - | 262.031          | - | 262.031          | - | 262.031          |
| <b>Total</b>                              | - | <b>9.402.225</b> | - | <b>9.463.383</b> | - | <b>9.517.256</b> |

- **Encargos sociais:** apresentou um saldo no montante de R\$ 4.126.429,00, com registros de majoração de 1%. Consigna-se que 91% do montante total se referiu ao INSS e 9% ao FGTS, todos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, **não** houve pagamento de INSS e FGTS.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.390.827,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve uma majoração de 1%.

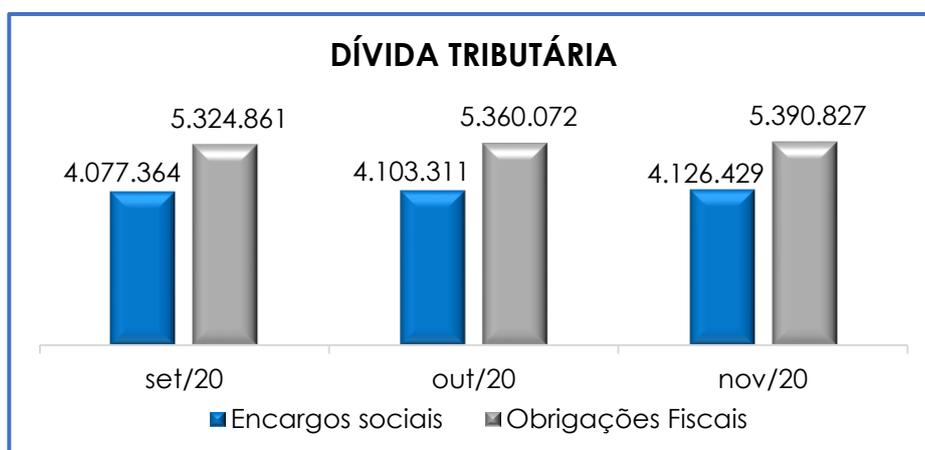
Vale ressaltar, que os principais acréscimos ocorreram nas contas de "PIS a RECOLHER" (1%), "COFINS a RECOLHER" (1%), "ICMS a RECOLHER MATRIZ" (1%), "ISS RETIDO a RECOLHER – MATRIZ" (0,41%), "ISS

PRÓPRIO a RECOLHER" (1%), "IRRF SOBRE FOLHA a RECOLHER" (1%) e "CSL, COFINS e PIS – PASEP FONTE a RECOLHER" (0,12%).

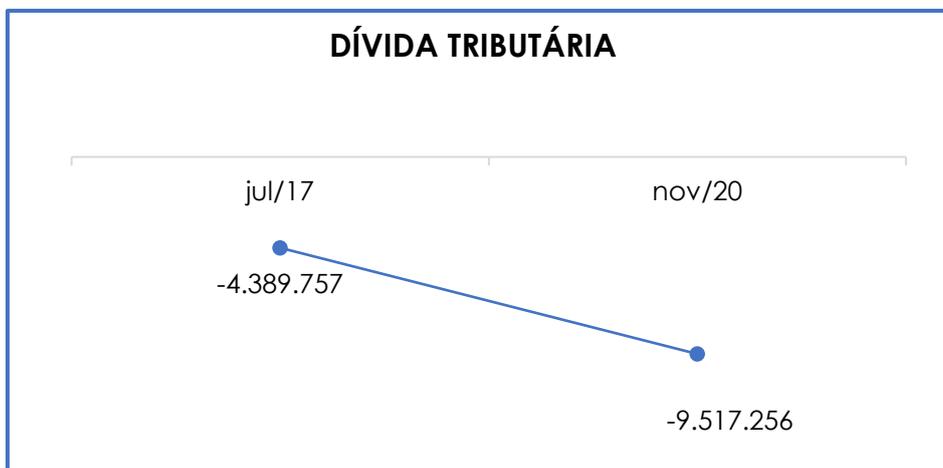
Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objetos de compensação. Em novembro/2020, os tributos que apresentaram compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a RECOLHER MATRIZ:** ocorreram novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 22.397,00. Ademais, foi constatada compensação de R\$ 17.809,00, totalizando a monta de R\$ 839.123,00.
- **PIS a RECOLHER:** verificou-se novas apropriações, no montante de R\$ 6.799,00 e compensações no importe de R\$ 3.764,00, apurando-se um saldo de R\$ 607.715,00.
- **COFINS a RECOLHER:** totalizou o montante de R\$ 2.793.925,00 em novembro/2020, evidenciando registros de novas apropriações no importe de R\$ 31.315,00, bem como compensações no valor de R\$ 17.338,00.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, qual seja, 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual sofreu evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou evolução na dívida tributária ao longo do mês analisado**, vez que permaneceu **sem adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

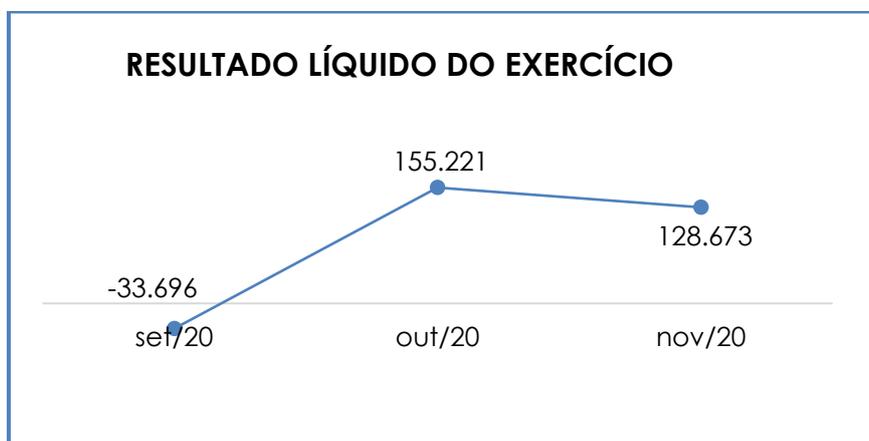
A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

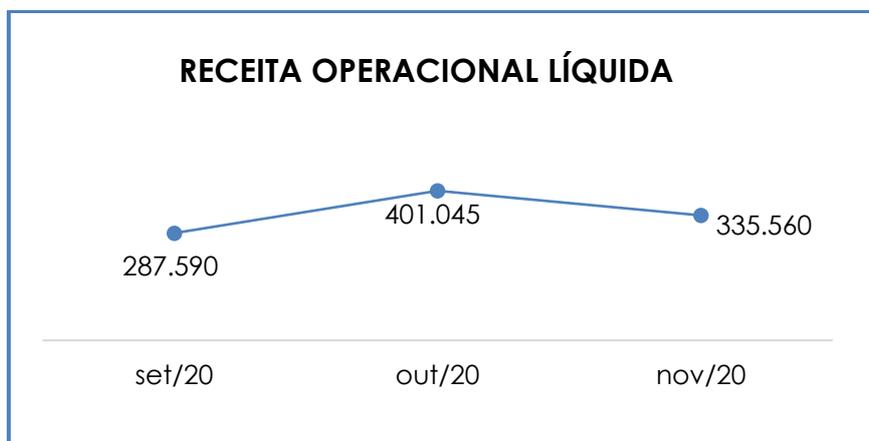
| <b>Demonstração de resultado (DRE)</b>                | <b>set/20</b>   | <b>out/20</b>   | <b>nov/20</b>   |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>                      | <b>344.710</b>  | <b>460.722</b>  | <b>404.345</b>  |
| Receita de vendas                                     | 344.008         | 459.480         | 402.613         |
| Serviços prestados                                    | 702             | 1.243           | 1.731           |
| <b>Deduções da receita bruta</b>                      | <b>- 57.121</b> | <b>- 59.678</b> | <b>- 68.784</b> |
| Devolução de vendas                                   | - 11.205        | - 2.978         | - 8.187         |
| Impostos incidentes sobre faturamento                 | - 45.915        | - 56.700        | - 60.597        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                    | <b>287.590</b>  | <b>401.045</b>  | <b>335.560</b>  |
| <b>% Receita operacional líquida</b>                  | <b>83%</b>      | <b>87%</b>      | <b>83%</b>      |
| Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados   | - 140.769       | -               | -               |
| <b>Resultado operacional bruto</b>                    | <b>146.820</b>  | <b>401.045</b>  | <b>335.560</b>  |
| <b>% Receita operacional bruto</b>                    | <b>43%</b>      | <b>87%</b>      | <b>83%</b>      |
| Despesas com pessoal                                  | - 99.985        | - 147.226       | - 106.752       |
| Despesas gerais                                       | - 58.370        | - 84.047        | - 97.155        |
| Despesas tributárias                                  | - 4.195         | - 5.835         | - 907           |
| Despesa com depreciação                               | - 3.318         | - 3.318         | -               |
| <b>Resultado antes do resultado financeiro</b>        | <b>- 19.047</b> | <b>160.619</b>  | <b>130.746</b>  |
| Receitas financeiras                                  | - 423           | 1               | 28              |
| Despesas financeiras                                  | - 14.226        | - 5.399         | - 2.101         |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o resultado</b> | <b>- 33.696</b> | <b>155.221</b>  | <b>128.673</b>  |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                 | <b>- 33.696</b> | <b>155.221</b>  | <b>128.673</b>  |

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **lucro contábil** no mês de novembro/2020, no montante de **R\$ 128.673,00**, o que corresponde a uma minoração de 17%, em comparação ao mês anterior, justificada pela redução das rubricas “receita operacional bruta”, “despesas tributárias”, “despesas com depreciação” e “despesas financeiras”.

Observa-se a oscilação do resultado negativo no mês analisado, conforme o quadro abaixo.



A “**receita operacional líquida**” apresentou uma minoração de 12%, em novembro/2020, conforme representação gráfica abaixo:



Observou-se, no período analisado, uma evolução de 15% nas deduções da receita bruta. No entanto, ainda assim, a Recuperanda conseguiu cobrir as deduções e as despesas, apurando até um **lucro contábil**. Vale ressaltar que, em novembro/2020, houve uma majoração nas devoluções, alcançando a monta de R\$ 5.210,00.

O grupo de “**deduções da receita bruta**” consumiram 17% da receita operacional bruta no período analisado, possibilitando o adimplemento das demais despesas, o que somente se deu em virtude da ausência do registro do custo das mercadorias vendidas (CVM).

Houve minoração de 27% na rubrica “**despesas com pessoal**”, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução dos valores registrados em “comissões”, “salários e ordenados”, “férias”, “vale transporte”, “assistência médica e odontológica”, “INSS empresa” e “INSS terceiros”.

No grupo de “**despesas gerais**”, observou-se ter havido uma majoração de 16%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “manutenções e reparos”, “energia elétrica”, “telefone”, “internet”, “correios e telegramas”, “seguros”, “fretes e carretos”, “materiais de uso e consumo”, “reembolso de despesas”, “serviço prestado por pessoa jurídica”, “segurança e vigilância”, “combustíveis e lubrificantes”, “despesas diversas”, “pedágios e estacionamento”, “custas judiciais” e “despesas com veículos”.

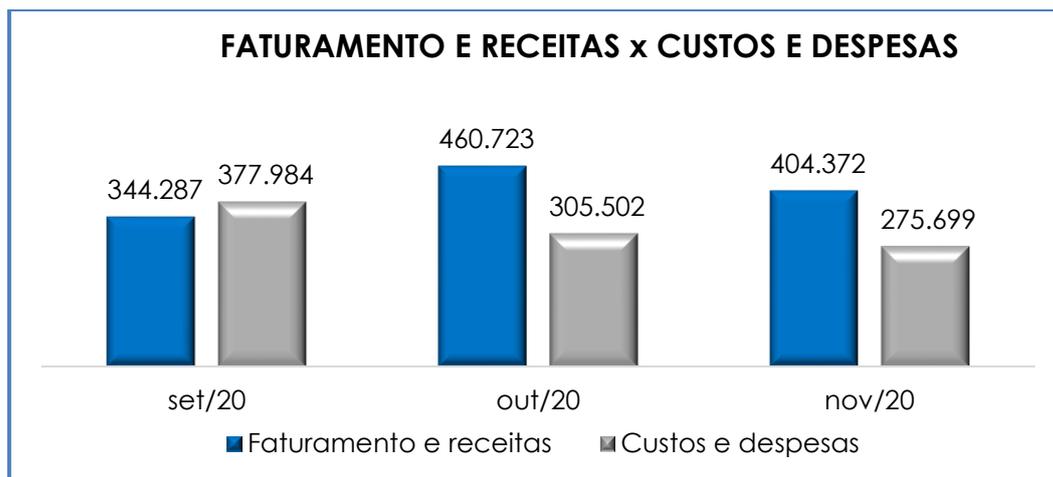
A rubrica “**despesas tributárias**” apresentou minoração de 84%, em relação ao mês anterior, em virtude da redução nas rubricas “IPTU”, “IPVA”, “associação de classes” e “impostos e taxas diversas”.

A conta “**despesas com depreciação**” apresentou uma minoração de 100%, em novembro/2020, em virtude do não registro da depreciação no período em análise. Em razão disso, esta Auxiliar já realizou questionamentos à Recuperanda, os quais ainda não foram respondidos.

As “**receitas financeiras**” apresentaram uma majoração na monta de R\$ 27,00, em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento na rubrica “juros recebidos”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, houve uma minoração de 61%, em relação ao período anterior, decorrente da redução nas rubricas “juros passivos” e “despesas bancárias”.

Para uma melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas x custos e despesas.



É evidente que o faturamento bruto foi superior às despesas, apurando-se um **resultado positivo** no mês analisado, o que demonstra que a Recuperanda operou de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

Por derradeiro, frisa-se, tem-se que a Recuperanda realizou a troca do escritório terceiro responsável pela prestação de serviços de contabilidade, já tendo esta realizado alguns ajustes referentes aos períodos anteriores, bem como providenciado mudanças na apuração dos custos das mercadorias vendidas (CMV), passando de mensal para trimestral. Logo, em novembro/2020, não houve registros do CMV.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que o referido demonstrativo contábil foi disponibilizado em tempo hábil, porém, em virtude da troca da empresa

responsável pela contabilidade, ele ainda esta sendo melhor estruturado, como forma de representar a real capacidade de geração de caixa da Recuperanda. Acerca disso, vale dizer que esta Auxiliar do Juízo se encontra em estreito contato com a Recuperanda, de modo a garantir que todas as informações necessárias e atuais estejam presentes, impreterivelmente, no próximo Relatório Mensal de Atividades.

### XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no período analisado, apurou-se que a Recuperanda contava com 20 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais, 18 estiveram ativos, 01 foi afastado de suas atividades laborais e 01 admitido. Ademais, o mês registrou 01 demissão. A **folha de pagamento** representou 17% do faturamento bruto, apresentando uma minoração de 38%, em comparação ao mês anterior.

A Recuperanda cumpriu com os seus compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, ainda há valores de rescisões e acordos trabalhistas, de exercícios anteriores, a serem adimplidos, além de constar registros de inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo** em novembro/2020, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado em “fornecedores”. Ainda, foi vista uma majoração de 21%, em comparação ao mês anterior, entretanto, a inadimplência de clientes tornou o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando uma minoração do saldo negativo em 6%, quando comparado ao mês anterior, a qual é justificada pela majoração do “ativo circulante” em 9% e pela minoração de 1% do “passivo circulante”.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos de seus fornecedores, colaboradores, empréstimos e financiamentos, tem-se que o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultados negativos**, com evolução de 7% em novembro/2020, em comparação ao mês anterior. Tal cenário se justifica pela majoração das rubricas “obrigação com pessoal”, “obrigações com dirigentes”, empréstimos e financiamento – CP”, “duplicatas descontadas”, “obrigações tributárias”, “encargos sociais”, “valores em recuperação judicial – trabalhistas” e “valores em recuperação judicial – quirografários”. Para os próximos meses, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a reduzir o endividamento.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, nota-se que, no mês de novembro/2020, houve registro de pagamento de 37% do saldo de fornecedores.

A sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir com a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **positivo** em novembro/2020, demonstrando que as receitas foram superiores às despesas, e, ainda, evidenciado rentabilidade suficiente para o adimplemento integral. Vale ressaltar que, em razão da troca do escritório terceiro responsável pela prestação de serviços de contabilidade,

a Recuperanda realizou ajustes contábeis referentes aos períodos anteriores, bem como promoveu mudanças na apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV), passando de mensal para trimestral, o que justifica o resultado positivo do **EBITDA** no mês analisado.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se uma minoração de 12%, em relação ao mês anterior. No acumulado do exercício, houve uma involução de 50%, em relação ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a novembro/2019).

No que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda operou com **lucro contábil** no montante de **R\$ 128.673,00**. Dessa forma, houve minoração do saldo em 17%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução das rubricas “receita operacional bruta”, “despesas tributárias”, “despesas com depreciação” e “despesas financeiras”. Vale ressaltar, ademais, que em outubro/2020 houve a troca do escritório terceiro responsável pela prestação de serviços de contabilidade, pelo que se viu ajustes contábeis referentes aos períodos anteriores, bem como mudanças na apuração do custo das mercadorias vendidas (CMV), passando de mensal para trimestral.

De acordo com as questões ora levantadas, espera-se uma alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, visando exibir a exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como atender às recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e Tribunal de Justiça de São Paulo, é que se registra que inúmeras solicitações foram realizadas, por esta Administradora Judicial, à devedora. No entanto, apenas

parte das documentações solicitadas foram enviadas, impossibilitando o integral cumprimento do necessário.

Porém, as cobranças continuarão e esta Auxiliar permanecerá diligenciando fortemente para que todos os dados necessários sejam incluídos no próximo relatório, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 22 de janeiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409